



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

**DECRETO Nº 16983 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

### **HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto na Lei Federal 14133/2021 e Decreto Municipal nº 15259/2023;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO com base na decisão do Agente de Contratação nomeado, transcrita no aviso de resultado de 25 de março de 2026, o resultado do Processo Licitatório nº 025 de 26 de fevereiro de 2026, realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica, da seguinte forma:

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rodovia Municipal RIN 459 e 467, no Município de Rio Negrinho/SC.

**LICITANTE VENCEDORA: STRABE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.133.291/0001-00

No valor total de R\$ 5.107.884,41 (cinco milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
Rio Negrinho, 26 de março de 2026.

CAIO CESAR TREML – Prefeito Municipal

CARINE CLARICE SCHROEDER RODRIGUES – Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos

LAÉRCIO FÜRST – Secretário de Infraestrutura

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal.  
MARISTELA BRINIAK - Diretora do Departamento Administrativo da  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

